CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004/CME/2020 APROVADA EM 16.04.2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n. 377/96, alterada pelas Leis n. 528, de 07.04.2000 e n. 1.107, de 30.03.2007.

CONSIDERANDO a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 16.04.2020.

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar até 31 de dezembro de 2021, a validade dos atos normativos de autorização e renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil das Instituições da Rede Privada de Ensino, cujos atos expiraram ou expirarão em 2020.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 16 de abril de 2020.

TIAGO LINA E SILVA Presidente do CME/ Manaus

RESOLUÇÃO Nº 005/CME/2020 APROVADA EM 16.04.2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n. 377/96, alterada pelas Leis n. 528, de 07.04.2000 e n. 1.107, de 30.03.2007.

CONSIDERANDO o Processo n. 001/2020-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer n. 003/2020-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Luiz Carlos Albuquerque de Souza e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 16.04.2020.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial 2019 do Ensino Fundamental da Escola Municipal Jornalista Sabá Raposo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus (DOM/MANAUS).

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. em Manaus. 16 de abril de 2020.

TIAGO LOMA E SILVA Presidente do CMB/Manaus

ANEXO ÚNICO

ENSINO FUNDAMENTAL:

- Férias Anuais: 02 a 31/01/2019;
- Início do Ano Escolar: 01/02/2019;
- Jornada Pedagógica: 01 e 04/02/2019;
- Planejamento: 05/02;22/03;07/05;19/06;15/10;30/11/2019; 11/01/2020;
- Início do Ano Letivo: 06/02/2019;
- Recesso de Carnaval: 04 e 06/03/2019;
- Recesso Escolar: 22/06 a 02/07/2019; e 10 a 13/02/2020;
- Período de Reforma: 27/07 a 30/09/2019;
- Reinício do Ano Letivo: 01/10/2019;
- Sábados Letivos e Trabalhados: 09,23 e 30/11;07,14,21 e 28/12/2019;04,11,18 e 25/01;01 e 08/02/2020;
- Feriados Letivos e Trabalhados: 15/10;15/11/2019;
- Recesso de Fim de Ano: 24 e 31/12/2019
- Término do Ano Letivo: 04/02/2020;
- Recuperação: 05,06 e 07/02/2020;
- Conselho de Classe: 08/02/2020
- Término do Ano Escolar: 08/02/2020;
 Total de dias/Horas Anuais: 200dias/800horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA N° 53/2020-SEMASC

A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de óbito do servidor ERLY GOMES DE ALENCAR, apresentada nesta Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania.

RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO o contrato de trabalho do empregado público celetista **ERLY GOMES DE ALENCAR**, matrícula 081.029-0 B, cargo A1 MOTORISTA DE AUTOS, a contar de 14.04.2020, em decorrência de seu falecimento, conforme certidão de óbito expedida pelo Cartório 9º Registro Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de abril de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO SAMPAIO MOURA
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
SEMASC

PORTARIA N° 054/2020-SEMASC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

 $\hbox{\bf CONSIDERANDO} \ o \ disposto \ no \ Art. \ 122 \ da \ Lei \ n^o. \ 1118, \\ de \ setembro \ de \ 1971, \ bem \ como \ o \ Dec. \ N^o \ 1.412, \ de \ 19 \ de \ dezembro \\ de \ 2011 \ no \ seu \ Art. \ 7^o, \ inciso \ II.$

CONSIDERANDO os Decretos de nomeação de 29/12/2019 e 08/11/2019, publicado no DOM 4730 e 4717, respectivamente.